

MOÇÃO DO COMITÊ QUILOMBOS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA, APROVADA NA ASSEMBLÉIA GERAL DA 29ª REUNIÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA. NATAL (RN), 03 a 06/08/2014.

Ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma (Incra)

Pelo reconhecimento e respeito às contribuições do antropólogo e da antropologia nos trabalhos técnicos feitos ou contratados no âmbito dos órgãos do Estado.

Os profissionais da antropologia que atuam em órgãos do governo e também os contratados para a realização de estudos antropológicos, relatórios técnicos, laudos e pareceres têm sofrido ingerências de ordem política e técnica, resultando no disciplinamento e enquadramento dos seus trabalhos fora dos cânones e marcos teórico-conceituais do seu campo de atuação. Muitas das exigências ao trabalho antropológico têm extrapolado a expertise para além do campo profissional ou mesmo as próprias instruções normativas e demais normas em vigor. Tais imposições advêm de interesses de Estado, da frente ruralista, minerária e energética, setores contrários aos direitos constitucionalmente assegurados às comunidades dos quilombos que atuam em última instância, visando à redução dos seus territórios e a restrição de seus direitos.